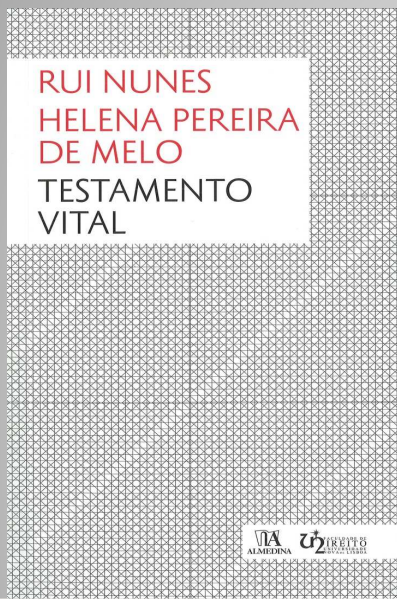


TESTAMENTO VITAL

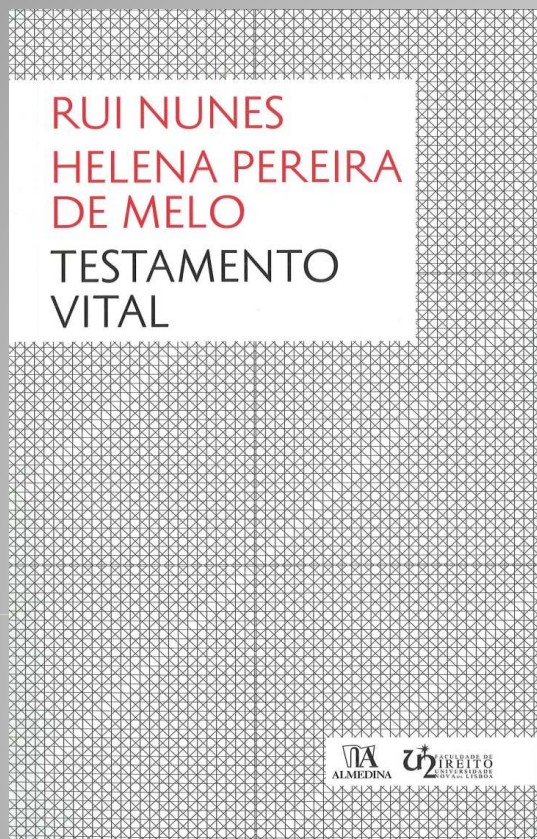
RUI NUNES
HELENA PEREIRA
DE MELO
TESTAMENTO
VITAL



TESTAMENTO VITAL

Legalizar o Testamento Vital é uma conquista civilizacional. Porquê, porque plasma no subconsciente dos Portugueses o referencial ético nuclear das sociedades plurais que é a possibilidade de cada um de nós efectuar escolhas livres. Neste contexto, a Associação Portuguesa de Bioética efectuou em 2006 uma proposta à Assembleia da República de legalização das Directivas Antecipadas de Vontade tendo esta proposta suscitado um intenso debate nacional sobre a importância e a legitimidade do Testamento Vital.

RUI NUNES



PREFÁCIO

INTRODUÇÃO

VALORES E SOCIEDADE PLURAL

A Liberdade Ética da Pessoa

Emergência de uma Nova Ética Social

Dignidade Humana e Responsabilidade

A Humanização na Doença Terminal

Morte, Morrer e Cuidados Paliativos

Morte Medicamente Assistida

DIRECTIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE

Enquadramento Normativo

Direitos dos Doentes

Guidelines sobre Suspensão e Abstenção de Tratamento em

Doentes Terminais

Guidelines sobre Sedação em Doentes Terminais

O Testamento Vital e o Procurador de Cuidados de Saúde

Consentimento Prospectivo

Testamento Vital: Uma Proposta

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANÁLISE JURÍDICA DO TESTAMENTO VITAL

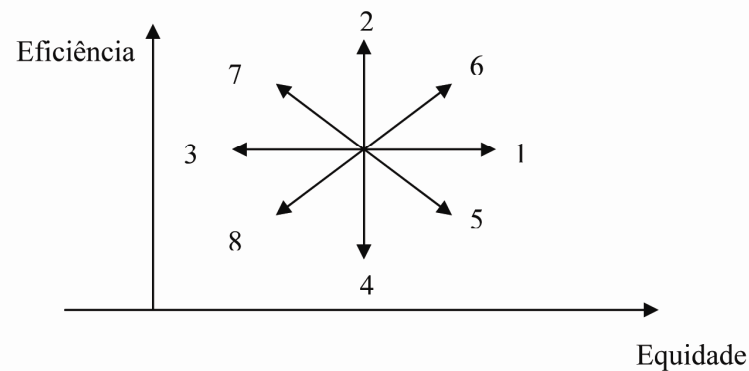
Testamento Vital



RUI NUNES
HELENA PEREIRA
DE MELO
TESTAMENTO
VITAL



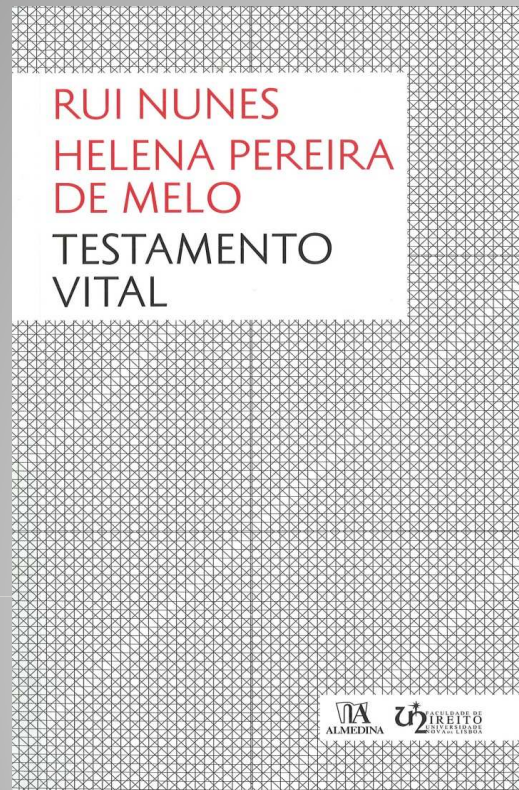
Relógio Estratégico da Política de Saúde (Rui Nunes e Guilhermina Rego, 2003)



1. Promover a Equidade sem afectar a Eficiência
2. Promover a Eficiência sem afectar a Equidade
3. Diminuir a Equidade sem afectar a Eficiência
4. Diminuir a Eficiência sem afectar a Equidade
5. Promover a Equidade e diminuir a Eficiência
6. Promover a Equidade e promover a Eficiência
7. Diminuir a Equidade e promover a Eficiência
8. Diminuir a Equidade e diminuir a Eficiência

Testamento Vital





PRINCÍPIOS PARA A LEGALIZAÇÃO DO TESTAMENTO VITAL

- 1- Limitação a pessoas capazes, competentes, maiores de idade e não inibidas por anomalia psíquica;
- 2- Informação e esclarecimento adequados, por intermédio de um médico com formação técnica apropriada;
- 3- Efeito compulsivo na decisão médica e não meramente indiciário, excepto em condições muito particulares;
- 4- Existência de um formulário-tipo;
- 5- Possibilidade de revogação a qualquer momento e sem qualquer formalidade;
- 6- Renovação periódica da manifestação de vontade. Este prazo poder-se-ia situar em três anos;
- 7- Certificação perante um notário para garantir a autenticidade e evitar influências indevidas na esfera da decisão pessoal;
- 8- Criação no âmbito do sistema de saúde de um Registo Nacional de Directivas Antecipadas de Vontade (RENDAV).

Testamento Vital

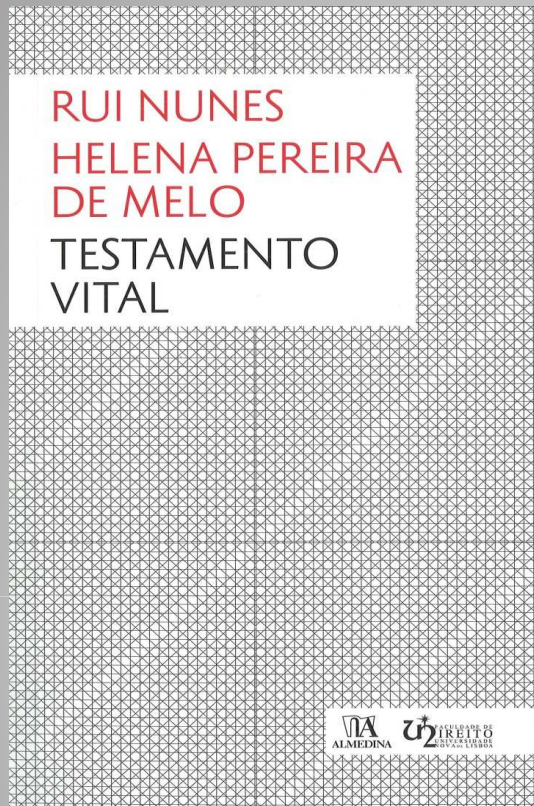


	P/06/APB/06	PL 413/XI-PS	PL 414/XI-BE	PL 428/XI-PSD	PL 429/XI-CDS/PP
Ordem de Apresentação	1º - 2006	2º - 2009/2010	3º - 2010	4º - 2010	5º - 2010
Voluntariedade do Agente	Voluntário	Voluntário	Voluntário	Voluntário	Voluntário
Eficácia Junto dos Profissionais	Compulsório	Indiciário	Compulsório	Compulsório	Compulsório
Período de Validade	3 anos	_____	5 anos	3 anos	3 anos
Conteúdo	Específica	Não específica	Não específica	Específica	Específica
Limites	Lei, <i>leges artis</i> , desactualização	Lei, <i>leges artis</i> , desactualização	Lei, desactualização	Lei, <i>leges artis</i> , desactualização	Lei, <i>leges artis</i> ,
Objecção de Consciência	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Responsabilidade	Disciplinar, Civil, Penal,	_____	Disciplinar, Civil, Penal,	Disciplinar, Civil, Penal,	Disciplinar, Civil, Penal,
Procurador	Sim, define quem não pode ser	Sim	Sim, define quem não pode ser	Sim, define quem não pode ser	Sim, define quem não pode ser
Eficácia do Procurador	Vinculativa	Vinculativa	Vinculativa	Vinculativa	Vinculativa
Hierarquia de Procuradores	Sim	Não	Não	Não	Não
Registo Nacional	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

QUADRO COMPARATIVO ENTRE O PROJECTO DA APB E OS PROJECTOS DOS DIFERENTES PARTIDOS POLÍTICOS

Testamento Vital



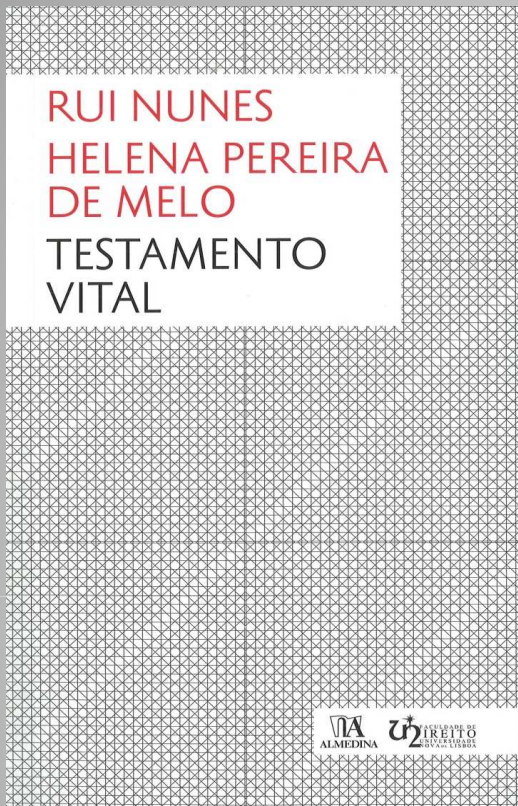


Este livro pretende efectuar uma reflexão sobre as bases teóricas que fundamentam o Testamento Vital. No plano ético e no pano jurídico. Da liberdade ética da pessoa mergulha-se na problemática da criação de uma nova ética social, do seu impacto na medicina, e no conseqüente surgimento dos cuidados paliativos.

Mas, a tónica central é o Testamento Vital. Com verdade e transparência, sem qualquer reserva intelectual, todos estes temas são abordados com a profundidade necessária para que qualquer cidadão possa decidir em consciência se deseja ou não efectuar uma Directiva Antecipada de Vontade.

Testamento Vital





DOCUMENTO DE DIRECTIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE

EU, _____
DECLARO QUE:

Se nalguma fase da minha vida o meu médico assistente determinar que eu tenho uma doença incurável ou terminal e que a utilização de meios de diagnóstico e tratamento apenas servem para prolongar artificialmente o processo de morte, determino que esses procedimentos extraordinários e desproporcionados sejam suspensos ou, de preferência, que não sejam iniciados, e que seja permitida a evolução natural da minha doença sendo apenas providenciados os cuidados paliativos necessários para o meu conforto ou para o alívio das dores e sofrimento.

(OPÇÃO: determino especificamente que

_____).

Testamento Vital



**TESTAMENTO VITAL
UMA CONQUISTA CIVILIZACIONAL!**



Testamento Vital

